PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ATA Nº 297/2024 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos 31 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9h, na sala de reuniões da Prefeitura, situado na Rua Augusto Emmel, 96, nesta cidade, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Vale do Sol. O Comitê reuniu-se para deliberar sobre os seguintes valores: **R$ 229.206,38** (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e seis reais e trinta e oito centavos) para pagamento da folha dos aposentados e pensionistas, referente ao mês de outubro/2024, o qual foi resgatado do fundo Absoluto do Banrisul. Já os valores de **R$ 626,98** (seiscentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos) referente ao pagamento da empresa Referência Gestão e Risco do mês de outubro de 2024, de **R$ 1.890,49** (mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e nove centavos) que foi resgatado para pagamento das gratificações dos membros do comitê de investimentos e de **R$ 3.240,78 (três mil, duzentos e quarenta reais e setenta e oito centavos)** referente ao pagamento das gratificações dos membros do Conselho de Previdência referente ao período de agosto a setembro foram resgatados do **fundo Banrisul Soberano (Taxa de Administração) – CNPJ –11.311.874/0001-86.** Ressalta-se que o último valor mencionado se refere ao pagamento retroativo das gratificações dos membros do Conselho de Previdência, tendo em vista que os requisitos foram implementados em agosto. Conforme justificativa da Administração Municipal, os valores não foram pagos no momento do implemento tendo em vista o período eleitoral. Cumpre salientar, por oportuno, que, a partir de novembro de 2024, os membros do Conselho receberão mensalmente a gratificação, conforme legislação em vigor. Nada mais a constar, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os membros do Comitê de Investimentos. Vale do Sol, 31 de outubro de 2024.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx